ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Quero justificar a ausência do deputado Renato Câmara, nas Sessões Ordinárias dos dias 21 e 22 de fevereiro, por meio da CI n° 008/2024, por representar a Assembleia Legislativa no Décimo Terceiro Encontro de Líderes, em Brasília, conforme programação anexada. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. *"Ata da Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.* ***PEQUENO EXPEDIENTE*** *– Lida e aprovada a Ata de número Cinco da Quarta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nºs 2 a 5/2024, do Poder Executivo; Ofício nº 254/2024, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste; Ofícios nºs 14 a 18/2024, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 14/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 114 e 134/2024, da Prefeitura Municipal de Campo Grande; Ofício nº 206/2024, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande.* ***SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE*** *– Usaram da palavra os deputados Caravina, Mara Caseiro, Paulo Corrêa, Renato Câmara, Zeca do PT, Antonio Vaz, Coronel David, Junior Mochi, Pedrossian Neto. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Lucas de Lima, Gleice Jane e Lia Nogueira.* ***GRANDE EXPEDIENTE*** *– Não houve oradores inscritos.* ***ORDEM DO DIA*** *– Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Lei nº 190/2022, de autoria do deputado Lidio Lopes. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria da deputada Mara Caseiro; Projeto de Lei nº 312/2023, de autoria do deputado Neno Razuk; Projeto de Lei nº 327/2023, de autoria do deputado Junior Mochi. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Pedrossian Neto, proposta em razão do incêndio ocorrido no dia 11/02/2024, no Centro Comercial Camelódromo de Campo Grande; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada aos familiares de Haifa Cafure Melgarejo; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Rafael Tavares, endereçada aos agentes da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, por investigar e encontrar uma pessoa vulnerável desaparecida; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada à Cooperativa Copasul, na pessoa do presidente do Conselho de Administração, senhor Gervásio Kamitani, pelos quarenta*

e cinco anos de história no cooperativismo estadual, bem como pela expansão de suas unidades com aprovação de financiamento pelo BNDES, no montante de oitocentos milhões de reais para Nova Unidade de Processamento de Soja, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e tecnológico do estado de Mato Grosso do Sul, fortalecendo a competitividade do complexo agroindustrial brasileiro; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada ao coronel Ângelo Rabelo, presidente do Instituto Homem Pantaneiro, pelo reconhecimento e a nomeação para integrar o "The Explorers Club 50", por ações diretas que vêm sendo feitas para ajudar a mudar o mundo, em especial o Pantanal. A nomeação de 2024 foi divulgada neste mês de fevereiro e inclui somente quatro brasileiros, dentre eles o coronel; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada ao governador do estado, Eduardo Corrêa Riedel, ao secretário de estado de Turismo Esporte e Cultura, Marcelo Ferreira Miranda, e ao diretor-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, Eduardo Mendes Pinto; requerimento, de autoria dos deputados Lidio Lopes e demais deputados subscritos, solicitando a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul; requerimento, de autoria dos deputados Lidio Lopes e demais deputados subscritos, solicitando a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente; requerimento, de autoria da deputada Mara Caseiro, solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, para a Sessão Solene de entrega do "Troféu Celina Jallad – Resolução nº 03/2011", em comemoração ao Dia Internacional da Mulher; requerimento de informações, de autoria do deputado Pedrossian Neto; indicações, de autoria dos deputados Rafael Tavares, Paulo Corrêa, Junior Mochi, Zeca do PT, Pedro Kemp, Caravina, Antonio Vaz, Mara Caseiro, Zé Teixeira e Neno Razuk. ***EXPLICAÇÕES PESSOAIS*** *– Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro."* Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, nobre deputado Paulo Corrêa, para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, bom dia. Expediente da Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2024: Ofício nº 10/2024, da Caixa Econômica Federal, encaminhando Contrato de Repasse celebrado entre a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e a Caixa Econômica Federal; Ofícios nºs 18, 28 a 31 e 59/2024, da Caixa Econômica Federal, encaminhando Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União; Ofício nº 19/2024, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo a indicações dos deputados Coronel David, Rafael Tavares, Junior Mochi e Mara Caseiro; Ofício nº 139/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso do Sul, solicitando a indicação de representante da organização para a composição da plenária do Conselho Estadual de Pesca (Compesca), Ofícios nºs 327 e 328/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana Campo Grande, respondendo a indicações do deputado Lucas de Lima (Prot. nºs 6119, 6126/2023); Ofícios nºs 54, 69, 77, 78 e 79/2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, respondendo a indicações do deputado Rafael Tavares (Prot. nºs.6316, 6315, 6313, 5887, 6383/2023). Senhor

presidente, quero citar a presença de uma companheira, se Vossa Excelência me permitir, da vereadora Sumara Leal, do município de Cassilândia. Sei que eu estou fora do Regimento Interno falando isso, mas, quando a vereadora Sumara vem a nossa Casa de Leis, ela fica mais bonita. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Gostaria também de registrar a presença do presidente da União das Câmaras de Vereadores, Jeovane Vieira dos Santos, vereador do município de Jateí, que também deixa esta Casa de Leis mais alegre, deputado Paulo Corrêa. Quero citar a presença dos seguintes vereadores: senhor Fábio Eduardo da Silva, do município de Bataguassu; senhor Piter Saimon, do município de Cassilândia; e senhora Sumara, do município de Cassilândia, que já esteve aqui nos bastidores, que nos alegra com sua presença nesta Casa de Leis. Obrigada, pela presença. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp... Por inversão de tempo, com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. Cumprimento, também, a população que prestigia com sua presença a nossa Sessão e aqueles que nos assistem pela TV Assembleia, os internautas, e a imprensa aqui presente divulgando os nossos trabalhos. Senhor presidente, faço uso da palavra no Pequeno Expediente para apresentar um projeto de lei. Fica instituído o Dia da Defensora e do Defensor Público no estado de Mato Grosso do Sul, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de maio. Artigo 1º. Fica instituído o Dia da Defensora e do Defensor Público no Estado de Mato Grosso do Sul, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de maio. Artigo 2º. A data instituída por esta lei passará a integrar o Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010. Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na da de sua publicação. Em verdade, senhor presidente, esse projeto de lei tem como principal objetivo reconhecer e valorizar a imprescindível atuação dos profissionais das defensorias públicas em nosso estado, destacando sua função vital na prestação de um serviço essencial à população mais necessitada. A escolha do dia 19 de maio coincide com o Dia Nacional da Defensoria Pública, estabelecido pela Lei Federal nº 10.448, de 19 de maio de 2022. E, também, senhor presidente, para apresentar uma moção de pesar aos familiares e amigos pelo falecimento do senhor Valdir Argentino, que era pecuarista e farmacêutico na cidade de Pedro Gomes, faleceu aos sessenta e quatro anos, no dia 12 de fevereiro do ano em curso. Se aprovada, a presente moção poderá ser redigida nos termos que se segue. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, quero apresentar aqui uma indicação. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo o Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Jaime Elias Verruck, secretário de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitando estudos no sentido de criar uma política de incentivo à abertura de fábrica de reciclagem e fundição de vidro em Mato Grosso do Sul. Nosso gabinete, em contato com instituições e entidades com

projetos na área de sustentabilidade, recebeu a solicitação de encaminhar junto ao governo do estado a necessidade de fábrica de reciclagem e fundição de vidro no estado, uma vez que, em Mato Grosso do Sul, não existe uma indústria que realize o processamento deste material. Atualmente, é necessário enviar um material para São Paulo, para que o procedimento seja realizado. Dessa forma, solicitamos estudos no sentido de se criar uma política de incentivo à instalação de empresas de reciclagem e fundição de vidro em Mato Grosso do Sul, tendo em vista a importância da redução do impacto ambiental no estado, além de trazer a geração de emprego e incentivo à reciclagem de vidro. Era o que tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Senhor presidente, quero pedir licença para falar daqui, da Mesa Diretora, aos senhores deputados e às senhoras deputadas. Quero apresentar uma moção de pesar. Requeiro à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado moção de pesar aos familiares do senhor Abílio Diniz, em razão de seu falecimento. A moção poderá ser regida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, por proposição do primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, em nome de todos os parlamentares desta Casa de Leis, apresenta profundo pesar à família de Abílio Diniz, pelo seu falecimento ocorrido na data de 18 de fevereiro de 2024. Filho de Valentim e Floripes, nasceu no bairro Paraíso, na zona sul de São Paulo"... E discorre sobre o currículo. Gostaria de apresentar esta moção, porque eu acho que há pessoas que merecem o nosso respeito em nível nacional. Era um ícone, uma pessoa que veio construir um patrimônio considerável a partir do suor do seu trabalho, acho que é uma pessoa que merece o respeito de Mato Grosso do Sul. Apresento esta moção de pesar e gostaria de solicitar que fosse assumida pela nossa Casa de Leis, senhor presidente, em nome dos vinte e quatro senhores deputados.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Pela ordem, senhor presidente. Muito bem lembrado pelo ilustre deputado Paulo Corrêa e acho que a pessoa é merecedora, tanto que as suas empresas têm investimentos e geram emprego em Mato Grosso do Sul.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Concordo. Vamos, com a sua permissão, transformar em moção da Casa, porque se trata de um líder do empreendedorismo nacional.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Perfeitamente! Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Gostaria de registrar que o deputado Renato Câmara está representando a Assembleia Legislativa, palestrando no Décimo Terceiro Encontro de Líderes, em Brasília. Está representando, portanto, o estado de Mato Grosso do Sul. Com a palavra, o nobre deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, apresento uma indicação, encaminhada ao governador, com cópia ao diretor-presidente da Agraer e ao

secretário da Agricultura Familiar, Povos Originários e Comunidades Tradicionais, senhor Humberto Mello Pereira, solicitando a disponibilização de uma Patrulha Mecanizada, com implementos, para atender os agricultores familiares da aldeia Guassuty, localizada no município de Aral Moreira. Somente isso, senhor presidente. Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, para justificar, como manda o Regimento Interno desta Casa, minha ausência na sessão de amanhã, pois viajarei, hoje, no meio da tarde, para Três Lagoas, onde pernoitarei, e, amanhã, estaremos representando a Assembleia Legislativa, como Vossa Excelência solicitou, em um evento nos assentamentos rurais de Selvíria, na região leste do estado. Juntamente com o superintendente do Incra, do Ministério de Desenvolvimento Agrário, famoso MDA, estaremos entregando títulos definitivos dos assentamentos. Será o terceiro evento a ser realizado; o primeiro foi em Sidrolândia, com a entrega dos títulos. Vossa Excelência me pediu também, honrou-me com o convite para representá-lo, na semana passada, no assentamento de Caarapó. A ministra Simone Tebet nos honrou com sua presença, que, com orgulho, representa a todos nós, o estado de Mato Grosso do Sul. Mulher corajosa, determinada, valente e que nos representa. A ministra esteve em um assentamento conosco, no governo do presidente Lula. Vale ressaltar, para concluir, que os títulos são definitivos, senhor presidente e senhores deputados, e não há tentativa de enganação, como feita no final do governo Bolsonaro, em que entregavam um papel sem nenhum valor jurídico, tentando enrolar os assentados, dizendo que estava entregando o título dos assentamentos. Agora, são definitivos mesmo! O assentado pega o seu título, vai ao cartório de registro e passa a ser o dono definitivo daquele lote, que ele conquistou com persistência, com luta, com determinação, enfrentando chuva, frio, sol, vento, calor, noites, dias e, inclusive, uma enorme rejeição, naquelas épocas passadas, da população com relação à luta pela reforma agrária. Sou daqueles, senhor presidente, que entendo que a única alternativa para este país tomar o rumo do desenvolvimento econômico e social é a reforma agrária. Não se justifica o cidadão ter cinquenta, sessenta mil hectares de terra e sequer conhecer suas propriedades! Portanto, o caminho para o Brasil é a reforma agrária, deputado Coronel David, porque só assim nós vamos fazer jus ao discurso do presidente Lula: "Brasil no rumo certo!" Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente e nobres colegas parlamentares. Trago um projeto de lei, que institui a Medalha Jovem Escritor das escolas públicas do estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de reconhecer e incentivar os jovens para a produção literária. Artigo 1º. Fica instituída a Medalha Jovem Escritor, com a finalidade de reconhecimento e incentivo ao estudo e prática da leitura no âmbito da Rede Estadual de Ensino do estado de Mato Grosso do Sul. O prêmio terá como objetivo o reconhecimento e o fomento dos jovens talentos da literatura, a formação acadêmica e cultural, e será procedido em duas

categorias destinadas aos alunos do ensino fundamental e médio, devendo o tema ser diverso entre eles. A leitura na adolescência é uma prática extremamente benéfica, além de reduzir o estresse e a ansiedade, ela proporciona uma opção de lazer cultural e contribui para que os jovens ampliem o vocabulário e melhorem a interpretação do texto, isso é crucial para um bom desempenho escolar, tanto em provas, quanto em redações; portanto, é dever da família estimular o hábito da leitura desde a infância, contribuindo, assim, para o futuro e desenvolvimento dos filhos. Ao mesmo tempo, cabe às instituições de ensino e aos professores promoverem a prática literária, reconhecendo e recompensando aqueles que mais se empenharem. O primeiro passo para estimular a leitura na adolescência é não tratá-la como uma obrigação, os jovens precisam enxergar a leitura como uma fonte de prazer, entendendo que isso é vital para o seu desenvolvimento intelectual e socioemocional, e não como atividade imposta. Obrigar os adolescentes a ler, pode ter um efeito contrário, afastando-os dos livros, em vez de motivá-los. O incentivo à leitura beneficia toda a sociedade, proporcionando informações aos estudantes e contribuindo para uma sociedade mais informada, favorecendo o avanço na formação de opinião do povo sul-mato-grossense. O presente projeto estabelece critérios transparentes, levando em consideração obras inovadoras, contribuições para a cultura local e nacional, e o estímulo ao hábito da leitura. A medalha não busca apenas premiar, mas, também, incentivar o desenvolvimento cultural e artístico, promovendo a valorização do talento literário e emergente em nossa sociedade. Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação dessa relevante matéria legislativa. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao excelentíssimo senhor Eduardo Riedel, governador do estado de Mato Grosso do Sul, com cópias ao excelentíssimo senhor Antonio Carlos Videira, secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, e ao senhor Renato dos Anjos Garnes, solicitando rondas ostensivas e providências com relação à segurança pública no bairro Taveirópolis, nesta Capital. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado de Mato Grosso do Sul, com cópias ao senhor Hugo Djan Leite, coordenador estadual de Proteção e Defesa Civil, à senhora Patrícia Elias Cozzolino, secretária estadual de Assistência Social e dos Direitos Humanos, e à senhora Amanda Cristiane Balancieri Iunes, secretária municipal de Assistência Social, solicitando que seja realizado um acompanhamento com a família, onde ocorreu um desmoronamento na rua Delamare, 1.995, bairro Dom Bosco, no município de Corumbá. A proposta em questão visa atender à solicitação encaminhada diretamente a este gabinete parlamentar pela pastora Naná Cordeiro. Nesse pedido, venho expressar a minha preocupação e indignação com relação à assistência oferecida a uma família que foi severamente afetada por um desmoronamento no dia 2 de janeiro, decorrente das intensas chuvas. Infelizmente, a ajuda, até o momento, foi limitada a alguns pedaços de lona, o que considero inaceitável dadas as circunstâncias extremas enfrentadas pela família. É inegável que o desmoronamento teve impacto significativo na residência do senhor Alexandre Ayala, resultando em danos materiais e colocando em risco a segurança e bem-estar dos membros da família. Diante dessa situação, faço um apelo para que a Defesa Civil e a Secretaria de Assistência Social intervenham imediatamente, oferecendo uma avaliação adequada da situação e providenciando um suporte mais substancial e condizente com a gravidade do ocorrido. A família necessita de assistência integral, incluindo um abrigo seguro, o aluguel social, alimentos, apoio psicológico e cuidados médicos, já que o

senhor morador da residência ficou preso nos escombros. Entendemos que as equipes responsáveis têm um papel crucial em momentos como esse e confiamos na prontidão e eficiência dos órgãos competentes para garantir uma resposta adequada a essa família. Pedimos, encarecidamente, que reforcem as medidas de auxílio fornecidas à família afetada, assegurando que receba a assistência necessária para reconstruir suas vidas. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Bom dia, senhor presidente, colegas deputados e pessoas que assistem à Sessão na data de hoje. Além dessa moção de pesar, proposta pelo deputado Paulo Corrêa, ao empresário Abílio Diniz, a quem eu me somo nessa iniciativa, queria propor também uma moção de pesar... Não é ainda, não redigi... Morreu, nesta manhã, o ex-presidente do Banco Central, economista Afonso Celso Pastore. Aqueles que conhecem o trabalho do Pastore sabem da sua importância como economista, como acadêmico, como professor, como docente, como homem público, da seriedade desse homem à frente das instituições que presidiu. Queria, desde já, colocar esta moção de pesar. Como economista, não poderia deixar de me manifestar com relação a essa importante perda que tivemos. Senhor presidente, trago aqui, também, um requerimento. Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 173, inciso XX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ouvido o colendo Plenário, o serviço de cobertura jornalística da Alems, Cerimonial, microfone, copa, garçom, café, projetor para a apresentação do lançamento do quarto o volume da obra "Amigas de negócios", no dia 22 de março, às 8h30min. O projeto do livro é trazer fomento do registro da biografia de mulheres que inspiram e que possuem relevância, por sua trajetória de vida pessoal ou profissional, para o estado de Mato Grosso do Sul. Apresento, também, um projeto de lei que pretendo ler rapidamente. É importante mencionar a inspiração no trabalho da senadora Tereza Cristina, que apresentou um projeto similar e análogo a esse, que teve aprovação em primeira votação no Congresso Nacional... Penso que não haveria nenhum prejuízo, ao contrário, acho que daríamos celeridade a esse tema, regulamentando uma matéria que facilitará a vida desta Casa Legislativa e vai tornar mais relevante um debate que, muitas vezes, está banalizado aqui dentro, que é a elaboração de projetos de lei estabelecendo datas comemorativas, "datas-eventos" e "datas-calendário". Se fizermos um retrospecto daquilo que foi produzido, nos últimos anos, pela Assembleia Legislativa, e até em outras casas, veremos um excesso de projetos de lei versando sobre a criação de datas comemorativas em determinados dias. Às vezes, existem sete ou oito comemorações em um mesmo dia! Existe uma banalização desse tipo de projeto de lei, gastando energia dos deputados, gastando tempo da assessoria, versando sobre a matéria. Na realidade, estamos banalizando toda essa discussão e penso que está correto o teor do projeto de lei da senadora Tereza Cristina. Se quisermos definir uma determinada data legislativa, que possamos consultar a sociedade com relação a isso. Nada mais justo, nada mais óbvio, nada mais natural que, ao propor a criação de um dia "tal", Dia do Bombeiro, que a gente discuta com a Corporação de Bombeiro, porque, não pode ser um dia que um parlamentar definiu para ser a data da comemoração do bombeiro; tem que ouvir a corporação, perguntar: essa data é significativa? Vocês estão de acordo com relação a isso? Então, criar a obrigatoriedade de consultas públicas, de audiências

públicas e que que tais instrumentos de consulta formal à sociedade estejam incluídos como critério obrigatório para apresentação de projetos de lei. Acho que caminhamos nessa institucionalidade para o bem de Mato Grosso do Sul, para o bem do trabalho legislativo e não vamos apresentar projetos — desculpem-me —, muitas vezes, cosméticos! "Ah, está sem imaginação, cria-se a data "tal". Essa data é significativa? Faz sentido para o sul-mato-grossense? Além desse projeto, pretendo apresentar outro, que vai disciplinar projetos que criam mês de campanha. Campanha de conscientização é importante? É importante uma campanha que cria conscientização em um determinado mês, com determinada cor, mas, não podemos ter, dentro de um mês, inúmeras cores, como está ocorrendo. Estamos banalizando esse instrumento importante e acho que está na hora de disciplinarmos o problema. Vou fazer a leitura do projeto de lei. "Altera o disposto na Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, e dá outras providências. A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o que dispõe o artigo 52 da Constituição Estadual, aprova, e o governador do estado sanciona, a seguinte lei. Artigo 1º. O artigo 3º da Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação. Artigo 2º. Os projetos de lei que forem propostos, instituindo novas datas e eventos, deverão fazer menção expressa a esta lei, incluindo o seu anexo e obedecer ao critério de alta significação para a sociedade — sublinha-se, critério de alta significação para a sociedade — ou para segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos do estado de Mato Grosso do Sul. Parágrafo 1º. Fica vedada a inclusão, nos currículos escolares, as datas comemorativas propostas nos termos desta lei, em conformidade com o disposto no artigo 26, parágrafo 10, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — então, não podemos incluir a esmo datas nos currículos escolares —. Artigo 4º. A definição do critério de alta significação e representatividade da proposta será demonstrada. Inciso I. No caso de representar interesses específicos, por meio de consulta ou audiência pública, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos respectivos segmentos. Inciso II. No caso de representar interesse de toda a sociedade, deverá ser por meio de consulta ou audiência pública, devidamente documentada como profissionais, estudiosos ou especialistas do tema sobre o qual ela se refere. Artigo 5º. A proposição de data comemorativa será objeto de projeto de lei acompanhado de comprovação da realização prévia de consulta ou audiência pública a ambos os setores da população, conforme estabelecido no artigo 4º desta lei. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação". São essas as minhas considerações, senhor presidente. Acho que caminhamos para regulamentar essa matéria e não ter a profusão de projetos de lei criando datas comemorativas a esmo, que banaliza a própria criação de datas comemorativas e, muitas vezes, está desconectado com o sentimento da sociedade e, muitas vezes, sequer consultou o segmento interessado. É isso senhor presidente, muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Bom dia, senhor presidente, senhoras e senhores deputados, aqueles que nos honram com sua presença neste Plenário e quem nos assiste através da TV Assembleia. Senhor presidente, quero fazer uma indicação e uma moção de congratulação. Indico à Mesa diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor

superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes de Mato Grosso do Sul, Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando estudos para que seja realizado serviço de manutenção asfáltica, pintura de sinalização horizontal, serviço de poda e roçada no trecho da BR-267, compreendido entre o Porto XV de Novembro e o município de Bataguassu. A presente indicação encontra justificativa em reivindicações dos moradores, que utilizam a rodovia supracitada e padecem com o seu precário estado de conservação. Requeiro à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, nos termos que dispõem o Regimento desta Casa de Leis, que seja encaminhada moção de congratulação ao professor Fabiano dos Santos de Paula, juntamente com sua equipe, pelo projeto social "Associação Combate Sport Fight", do município de Naviraí, pela sua brilhante participação na Sexta Copa do Mundo de Karatê Kyokushin, realizada na cidade de Santiago do Chile. Se aprovada, a presente moção poderá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do deputado estadual Lidio Lopes, parabeniza a equipe pela tão almejada conquista, mesmo diante de todas as dificuldades enfrentadas, mas, que nunca desistiu de sua luta". O projeto social "Associação Combat Sport Fight", de Naviraí, nos dias 9 e 10 de dezembro de 2023, representou o Brasil com dezoito atletas no mundial, na cidade de Santiago do Chile, e trouxe vários títulos para o nosso estado. Não poderia deixar passar em incólume a oportunidade, de poder homenagear e honrar uma equipe que representou o nosso estado, participou e trouxe títulos mundiais para Mato Grosso do Sul. Obviamente, quando se coloca a questão esportiva, ela transcende barreiras, muda comportamento, muda a posição social das pessoas. Com relação ao campeonato mundial, quando se consegue alcançar essas competições e vencê-las, eu não tenho dúvida de que é uma conquista muito grande para quem participou e para Mato Grosso do Sul. É honroso tudo isso. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, senhor presidente, demais colegas, senhores e senhoras que prestigiam esta Sessão, todos que nos acompanham através da Rádio e da TV Assembleia. Quero encaminhar um projeto de lei instituindo, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia do Atleta. O objetivo é, lógico, homenagear atletas que, na verdade, deram muitas alegrias ao nosso estado. Temos, por exemplo, Copeu, que jogou com Pelé, no Santos; o próprio Pastoril também fez muito pelo esporte em nosso estado; o nosso querido professor Gonça, o Gonçalves, durante um ano jogou com Pelé na seleção do Exército Brasileiro. Estou dando exemplos de profissionais, mas, também, há amadores, portanto, instituindo no calendário oficial, o dia 4 de agosto, conforme a Lei nº 3.945, a celebração do Dia do Atleta. Por último, encaminho uma moção de aplausos. Requeiro à Mesa, ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de aplauso ao aluno Luís Fernando de Oliveira Souza, em decorrência da conquista do segundo lugar na Vigésima Sexta Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica, em 2023. Gostaria, senhor presidente, de comunicar aos membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto que, hoje, às 14h, as professoras Gleice e Mara, o doutor Junior Mochi, o delegado Caravina e eu, nós cinco, membros titulares desta comissão, receberemos o secretário Hélio Daher, na sala da presidência, já com a aquiescência da Mesa Diretora, em nome do nosso querido presidente Gerson, para ouvirmos o trabalho realizado em

2023. Uma retrospectiva do ano letivo de 2023 e os desafios e pautas para o ano de 2024, cujas aulas iniciaram-se hoje. Parabenizo o governo do estado pelo uniforme novo que entregou aos alunos, ao corpo discente e, também, aos técnicos administrativos. Feliz em saber que as coisas estão acontecendo, na expectativa de que tenhamos um ano letivo com paz nas escolas. Essa é minha oração, para que tenhamos paz; que os professores e o grupo administrativo sintam a alegria de trabalhar e que alcancemos, em um espaço curto de tempo, aquilo que o governo prometeu à categoria, que é a equiparação salarial. Não tenho dúvidas de que é dessa forma que faremos de Mato Grosso do Sul uma referência, como já somos na questão do professor concursado, que têm, hoje, o maior salário do Brasil, distante do segundo lugar, que é o estado do Pará. Para quarenta horas semanais, o salário é de "onze mil, novecentos e noventa e poucos reais". O segundo colocado, com "oito mil e dois", é o estado do Pará. Acredito que só vamos mudar nosso estado e o nosso país na medida em que prefeitos, governadores e presidente da República colocarem a educação como prioridade. Era o que tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Cumprimento e agradeço a presença dos vereadores Nicanor da Silva Farias e Adaídes Francisco de Moraes, do município de Pedro Gomes. Declaro encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: uma indicação (Prot. nº 00210/2024); um projeto de lei (Prot. nº 00209/2024). De autoria da deputada Mara Caseiro: um requerimento (Prot. nº 00208/2024). De autoria do deputado Marcio Fernandes: um requerimento (Prot. nº 00219/2024); um projeto de lei (Prot. nº 00223/2024). De autoria do deputado Neno Razuk: duas indicações (Prot. nºs 00221/2024, 00222/2024); um projeto de lei (Prot. nº 00202/2024). De autoria do deputado Paulo Corrêa: um requerimento (Prot. nº 00218/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 00220/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma indicação (Prot. nº 00214/2024); três moções de congratulação (Prot. nºs 00215/2024, 00216/2024, 00217/2024). De autoria do deputado Pedrossian Neto: um requerimento (Prot. nº 00213/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 00212/2024). De autoria do deputado Zé Teixeira: uma indicação (Prot. nº 00207/2024). De autoria do deputado do Zeca do PT: três indicações (Prot. nºs 00224/2024, 00225/2024, 00211/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o nobre deputado João Henrique Catan. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Está no plenário virtual e regimentalmente impedido. Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Solicito ao segundo-secretário que faça a contagem do quórum.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, estão dezenove deputados presentes. Há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Reforçando o convite do presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, hoje, às 14h, reunião... No Plenarinho, deputado? Aqui! Deputado Professor Rinaldo? Será no Plenarinho a reunião das 14h? Na Sala da Presidência, às 14h, reunião da Comissão de Educação. Item 1.

Em discussão única. Projeto de Lei nº 328/2023. Autor: deputado Junior Mochi. "Declara de utilidade pública estadual a Associação Recreativa União, com sede no município de Brasilândia". O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Eu vou discutir esse projeto, presidente! Não é para discussão, é só para parabenizar o deputado Junior Mochi. Conheço o Clube Recreativo União e a Associação Recreativa União faz o maior rodeio, não só de Brasilândia, mas, da região toda. Inclusive, estamos auxiliando o presidente, junto ao governo do estado, para um convênio para a realização do rodeio deste ano. É uma festa beneficente que, além de entretenimento para a região e toda a questão do lazer, também angaria recursos em prol da população de Brasilândia. Então, quero já declarar meu voto favorável e parabenizar o deputado pelo importante projeto, que vai permitir ajudarmos ainda mais essa associação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (PP) — Senhor presidente?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (PP) — Só para poder registrar que tive a oportunidade, e agradeço ao deputado Caravina, de conhecer pessoalmente a associação. Ela foi fundada há quarenta e dois anos, presta um relevante serviço à comunidade brasilandense e, desde 2019, é realizado o rodeio, como disse o deputado Caravina. Os recursos arrecadados com esse rodeio são compartilhados pela Apae, pelo hospital de Brasilândia e também para as atividades desenvolvidas pela [trecho inaudível]... Portanto, venho solicitar o apoio dos senhores parlamentares, no sentido de que votemos favoráveis a esse projeto de lei, para permitir que possamos destinar recursos das nossas Emendas Parlamentares e que o próprio governo do estado possa firmar convênio com essa instituição.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Lei nº 328/2023, de autoria do deputado Junior Mochi.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, há pouco, no início da Sessão, cumprindo o preceito regimental, comuniquei a Vossa Excelência, portanto, à Casa, que amanhã não estarei na sessão, porque estarei representando a Assembleia, a seu pedido, no município de Selvíria, na entrega de títulos da reforma agrária para os assentados daquela região. Ocorre que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou um projeto, não sei quem o apresentou, mas, equivocadamente, no meu humilde entendimento, prorrogando por mais cinco anos a proibição da pesca do peixe Dourado. Recebi — como outros deputados, como a deputada Mara Caseiro, a nossa ilustre comandante da Frente Parlamentar da Pesca — uma comissão, inclusive, com a Federação de Pescadores, pedindo uma série de medidas que sejam capazes de regularizar a pesca profissional nos rios de Mato Grosso do Sul. Uma delas dizendo: "Olha, a proibição feita no governo do Reinaldo Azambuja, proibindo por cinco anos a captura do Dourado, foi muito bem-vinda..." Eu sei que foi! Os rios, particularmente o rio Paraguai, o rio Apa, onde eu moro, temos uma pousada, está superlotado de Dourado e Douradinho, que são altamente predadores! Entraram com um projeto, prorrogando por mais cinco anos. Sequer — pasmem! — têm o parecer da Embrapa Pantanal, que é a mais entendida na questão do estoque pesqueiro de nossos rios, para dizer se tem, ou não, superpopulação. Como não estarei presente, deixo, antecipadamente, o registro da minha posição. Sou contra a aprovação do projeto e estou pedindo, não só para a bancada do PT, mas, também, para os nobres pares desta Casa que se manifestem contra, até que se tenha um laudo da Embrapa dizendo se tem, ou não, superpopulação do Dourado em nossos rios. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, só para esclarecimento e para manter aquilo que temos como prática regimental aqui. A eventual decisão do projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Redação é sobre a constitucionalidade, se é constitucional, ou não. Não se decidiu se tem superlotação, tamanho, mérito do projeto, a possibilidade de pautar para amanhã também não entra no mérito do projeto...

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Então, só para registrar que não está se discutindo o mérito do projeto. Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Já tivemos uma discussão grande sobre esta matéria, ainda quando era presidente da Casa. Foi a única matéria, até hoje, em que se exigiu o voto minerva do presidente. É um projeto, realmente, polêmico. Hoje, na CCJR, em um primeiro momento, pedi vista; como era apenas uma proposta de

prorrogação de prazo, não tem nenhuma inconstitucionalidade na solicitação de prorrogação de prazo. Não se está versando sobre a questão relacionada à matéria em si. Na própria comissão, disse: olha, eu me reservo o direito do mérito, porque, se foi dado cinco anos, é preciso que a gente tenha, no mérito, o estudo do impacto que isso gerou no cardume do Dourado; se ele realmente repovoou; se isso foi bom realmente para nossa fauna aquática do Pantanal e para os rios do nosso estado; portanto, assim como o deputado Zeca falou, obviamente, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deve solicitar e deve ter um estudo técnico, para fazermos isso com a maior consciência possível.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Na mesma seara dos deputados Zeca do PT e Junior Mochi, hoje, aprovamos a constitucionalidade. Realmente, é apenas a formalidade constitucional. Todos da comissão também têm o mesmo pensamento da questão do mérito. Que venha esse estudo para termos certeza do que se está votando, com relação à prorrogação dessa lei de proibição da pesca do Dourado. Apenas quero dizer que, na comissão, aprovamos a constitucionalidade da prorrogação da lei.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos ao Item 2. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 232/2024. Autora: deputada Mara Caseiro. "Estabelece ações para o fortalecimento da saúde mental e para o enfrentamento da violência psicológica entre mulheres (wollying) no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado a Semana de Conscientização sobre a Violência Psicológica entre Mulheres". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral nº 02, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Para discutir, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Esse termo é um pouco desconhecido da sociedade. O wollying é o bullying, uma violência entre mulheres. É uma violência psicológica, uma violência contra as mulheres, entre as mulheres. Estamos aqui estabelecendo o programa de fortalecimento de saúde mental e do enfrentamento à violência psicológica entre mulheres no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. O que se entende de violência psicológica entre as mulheres? Maus tratos psicológicos a mulheres por parte de outras do mesmo gênero, qualquer atitude entre mulheres que traga ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação e exclusão no âmbito social, corporativo ou familiar. Nós falamos muito em violência contra as mulheres, mas, muitas vezes, nós mesmas, mulheres, praticamos uma certa violência psicológica, analisando e, muitas vezes, ridicularizando outras mulheres. Digo que nós, mulheres, temos que dar um exemplo e nos unir para construirmos uma sociedade em que não se discrimine, que respeite as diferenças, mesmo entre nós, mulheres. Muitas vezes, gosto do cabelo preto; outra, loiro. Gosto de uma roupa mais folgadinha; outra, mais justinha. Essas diferenças, muitas vezes, do ponto de vista de uma mulher para outras, podem ser

ridicularizadas e, até mesmo, levar à prática, ainda que inconscientemente, de um assédio ou de uma violência entre as mulheres. É nesse sentido que apresentei este projeto que estabelece, também, a Semana de Combate ao Wollying, para que possamos nos familiarizar e saber que existe, sim, violência psicológica entre as mulheres. Temos que nos unir em torno disso para acabarmos, de vez, com toda e qualquer discriminação e violência entre as mulheres, ou às mulheres, em nossa sociedade. Peço os votos dos parlamentares para termos essa Semana de Enfrentamento e Combate ao Wollying, que é a violência entre as mulheres. É o que tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 232/2023, de autoria da deputada Mara Caseiro.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Renato Câmara (MDB).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto. Vai à segunda discussão. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 239/2023. Autor: deputado Gerson Claro. "Regulamenta os direitos do consumidor na prestação de serviços bancários essenciais (gratuitos) no estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral nº 01, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso. Em discussão. Eu gostaria só de fazer um esclarecimento. É um projeto de nossa autoria, que assegura o consumidor, porque é de praxe as instituições bancárias não informarem que a pessoa tem direito a um serviço gratuito. Fazem isso até para poderem vender serviços para pessoas aleatoriamente. O projeto deixa bem claro que a instituição bancária, ao abrir a conta, ao oferecer um crédito, tem que deixar claro quais serviços são gratuitos. Por exemplo, há instituição bancária que oferece um crédito e, junto com o crédito, tem lá o seguro; obrigam a pessoa a fazer um seguro. A pessoa vai fazer um credito consignado e, às vezes, assina um seguro escondido nas instituições bancarias. O projeto esclarece e assegura o consumidor com o direito de informação sobre o serviço bancário, estabelecendo com bastante clareza as multas próprias e a instituição não pode oferecer um serviço pago sem dar a opção de a pessoa escolher um gratuito. É comum uma pessoa falar: "Olha, você tem um pacote de cinquenta reais para ter tantos extratos, para ter transferência". Não informa que com uma transferência a menos, ou um extrato a menos, a pessoa tem serviço gratuito. O projeto é para esclarecer isso. Ainda em discussão. Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARVINA (PSDB) — Só para declarar o voto favorável. Parabéns pelo projeto importante, interessante, principalmente para as pessoas pouco

esclarecidas, que acabam pagando taxas que poderiam não constar em suas contas. Parabéns!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Painel aberto, senhores deputados. Para declarar o voto, deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Apenas para parabenizá-lo pela propositura deste projeto de lei. É tão comum isso, corriqueiro, essa venda casada que, muitas vezes, essas instituições fazem; seja no consignado, seja em uma concessão de custeio agrícola, que a gente banalizou e não há nenhum instrumento para coibir esse tipo de prática. Parabenizando-o por mais essa iniciativa, quero declarar meu voto favorável.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em votação.

Projeto de Lei nº 239/2023, de autoria do deputado Gerson Claro.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Aproveito para agradecer a todos os senhores deputados. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 275/2023. Autor: deputado Antonio Vaz, o campeão dos projetos. "Dispõe sobre ações de prevenção de depressão durante a gravidez, institui a Semana de Prevenção e Combate à Depressão na Gravidez, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral nº 01, tendo como relator o deputado João Henrique. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Para fazer declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declaração de voto, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Apenas para parabenizar o deputado Antonio Vaz. Nós, que somos mães... Já tive duas gravidezes e a minha primeira gravidez veio com uma depressão pós-parto. Não entendi muito bem o que estava acontecendo comigo, porque, era tanto amor envolvido, quando eu vi aquele

bebê, aquela menininha tão pequenininha nas minhas mãos, e a gente sente uma necessidade de superproteção tão grande. É muito importante, deputado Antonio Vaz, um projeto como esse, até para a gente discutir, debater e fazer a preparação dessa grávida, que pode apresentar uma depressão como a do pós-parto, pode não estar preparada para receber aquele ser tão importante na vida dela e se sente tão responsável, não é? Parabéns! Com certeza, sou superfavorável. Precisamos entender que são tantas mudanças hormonais, que temos que estar preparadas para ter uma gravidez e para ser mãe, no momento em que recebemos o filho. Temos que entender que é um ato maravilhoso, de muita responsabilidade, mas, de muito amor. Se tivermos toda compreensão, vamos dar a essa criança todo amor necessário e ajudar "essa vida" a se tornar um grande ser. Quero deixar bem claro a importância desse projeto e parabenizar, mais uma vez, o autor, deputado Antonio Vaz.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em votação.

Projeto de Lei nº 275/23, de autoria do deputado Antonio Vaz.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Está encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Gostaria de solicitar aos deputados, especialmente aos presidentes de comissão, por solicitação da nossa consultoria, que todos os projetos que estão em tramitação, que dizem respeito a direitos das mulheres, deputadas Mara e Gleice, que a gente possa fazer uma força-tarefa — já há projetos na CCJR, projetos aprovados em primeira — e aprová-los, quem sabe, até 08 de março, ou dentro do mês de março, em comemoração não somente ao Dia Internacional das Mulheres, mas, também, ao mês todo, porque vamos fazer ações voltadas aos direitos das mulheres. Que os deputados possam acompanhar esses projetos. Item 5. Em discussão única e votação simbólica. Sete requerimentos, vinte e oito indicações e quatro moções de congratulação. Pela ordem, com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Só uma discussão, rápida. Na verdade, uma colocação favorável a algumas indicações, somando-me aos colegas. É sobre uma indicação do deputado Lidio Lopes, com relação à rodovia MS-040. Vou votar favorável, na votação simbólica, mas quero me manifestar com relação a isso. Passo, frequentemente, por aquela rodovia e, junto a sua indicação, fiz um requerimento ao secretário Hélio Pellufo para que informe a situação do projeto, porque existe um projeto para restauração MS-040 e quero, assim que receber essa informação, passar para o senhor como que anda esse projeto, dado a importância dele. Também existe uma indicação da deputada Gleice Jane — e o deputado Hashioka também vai concordar comigo — sobre a questão da Previdência Social em Nova Andradina. Está solicitando o retorno do funcionamento das perícias no INSS de Nova Andradina. Muitas perícias estão sendo feitas em Bataguassu, porque não está tendo a perícia em Nova

Andradina. É uma pauta de interesse, à qual a gente vota favorável. E há duas indicações minhas que serão votadas simbolicamente e também uma indicação do deputado Renato Câmara sobre encascalhamento da MS-134. Para essa rodovia, também existe um projeto para pavimentação. Ela liga a BR-267 à rodovia MS-040, é uma importante estrada de escoamento de produção e vai ligar um eixo importante... Na verdade, é uma grande sequência. Você tem a rodovia que sai de Bandeirantes a Camapuã; de Camapuã a Ribas do Rio Pardo; de Ribas do Rio Pardo à rodovia MS-040, que está e previsão pavimentação; e, depois, da MS-040 até a BR-267. Essa indicação é importante e tem meu voto simbólico favorável. Quero aproveitar para cumprimentar o senhor [trecho inaudível]... Guedes, de Naviraí, pai do meu assessor, Guedes. Obrigado pela presença. Os vereadores Fabinho, do Podemos de Bataguassu, um parceiro também; e Jeovane, presidente da Câmara Municipal de Jateí e presidente da União das Câmaras de Vereadores, que estava aqui até agora. E a Cleide e a Fabiana, do Podemos Mulher, que vieram visitar a Casa. Obrigado pela presença. Era isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Moções de pesar. Proposta pelo deputado Renato Câmara, em razão do falecimento de Marcy Garcia Martins; proposta pelo deputado Paulo Corrêa, transformada em moção da Casa, pelo falecimento do empresário Abílio Diniz. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Registramos, com carinho, a presença dos seguintes vereadores nesta Casa: senhor Marcos Lino Silva, do município de Bela Vista; senhor Manoel Pinheiro, do município de Jateí; senhor Rafael Amando Voupato, do município de Naviraí; senhor Onevan Batista do Amaral, do município de Naviraí; senhor Pedro Luís da Silva, vereador do município de Rochedo. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo. Transferida. Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Não havendo mais nada a tratar, esta presidência vai declarar encerrada a Sessão, lembrando a reunião, logo mais à tarde, da Comissão de Educação, Cultura e Desporto na Sala da Presidência. Está encerrada a Sessão. Obrigado a todos (10h44min).